



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES POPULARES E URBANAS**

**EDITAL 01/2020 PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA E DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O PET CONEXÕES DE SABERES – COMUNIDADES
POPULARES E URBANAS**

O Programa de Educação Tutorial (PET), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Bahia, obedecendo às orientações e aos critérios do MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS - PET (MEC/SESu), informa aos estudantes desta Universidade que, a partir da ampla divulgação deste edital, estará aberto o processo de seleção para bolsistas e para não bolsista (cadastro de reserva) do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES POPULARES E URBANAS / UFBA. A seleção, que será realizada totalmente *on line*, visa ao preenchimento de até 6 vagas, sendo **2 (duas)** vagas para **bolsistas** (Valor de 400,00) e **até 4 (quatro)** vagas para **não bolsistas** (cadastro de reserva). Entre as/os bolsistas, **1 (uma) vaga será destinada para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, de acordo com o termo apenso (vide Anexo B); e 1 (uma) vaga para ampla concorrência.** Para as/os não bolsistas os critérios adotados na seleção serão os mesmos adotados na seleção das/os petianas/os bolsistas, ou seja, 50% das vagas destinadas às/aos não bolsistas serão reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os.

A chamada das/os candidatas/os obedecerá à ordem de classificação geral em cada uma das modalidades. Entretanto, se uma/um candidata/o inscrita/o autodeclarada/o pessoa preta ou parda obtiver maior nota, na classificação final, do



que a/o candidata/o aprovada/o na vaga destinada à ampla concorrência, a pessoa autodeclarada preta ou parda passa a ocupar a vaga da ampla concorrência e a vaga a que se candidatou será destinada à/ao candidata/o subsequentemente classificada/o no respectivo sistema de reserva de vagas.

1. REQUISITOS DA SELEÇÃO

1.1 Estar matriculada/o em um dos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia;

1.2 Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou acima de 6,0;

1.3 Ser exclusivamente estudante de graduação da Universidade Federal da Bahia, regularmente matriculada/o, cursando, preferencialmente, até o antepenúltimo semestre, oriundo de comunidades populares, conforme determinações do Edital N° 11, de julho de 2012, PET – MEC/SESu/SECADI, bem como da Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013 e da Portaria MEC 01/2006;

1.4 Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o Programa, tendo disponibilidade fixa para encontro às quartas-feiras, no período da tarde, e às sextas, em horário a ser definido;

1.5 Ter disponibilidade de horário para participar das reuniões semanais do grupo, a serem realizadas às quartas-feiras e às sextas-feiras, enquanto durarem as atividades remotas;

1.6 Não ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e extensão dos programas da UFBA e/ou MEC cuja bolsa se enquadre na mesma categoria (ex.: PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, entre outros);

1.7 Assinar Termo de Compromisso.

2. DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

2.1 A comissão examinadora constituída fará a análise dos termos de autodeclaração de pessoas pretas ou pardas. As/os candidatas/os inscritas/os



que desejarem concorrer à modalidade de cota deverão submeter a autodeclaração que poderá ser manuscrita, necessitando ser assinada e enviada em formato PDF;

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, as mesmas serão remanejadas para ampla concorrência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de **20 de julho a 07 de agosto de 2020** (inscrições após esse prazo serão indeferidas);

3.2 Documentos necessários para inscrição:

3.2.1 Preencher formulário de inscrição disponível no seguinte link (<https://forms.gle/HP2cwpdZ6x1uHfBr9>)

3.2.2 RG (ou documento OFICIAL com foto);

3.2.3 Histórico atualizado (www.siac.ufba.br);

3.2.4 Autodeclaração - Para candidata/o que optar por concorrer a vaga destinada às pessoas pretas ou pardas;

3.2.5 Carta de intenção – Trata-se de uma narrativa de si, na qual a/o candidata/o deverá descrever a sua trajetória intelectual até o momento de inscrição para o PET. O documento deverá conter as seguintes partes, dispostas em texto corrido, isto é, sem tópicos, conforme orientação a seguir:

Estrutura da Carta de intenção:

a) Primeira parte: apresentação da/o candidata/o e descrições de quais foram os motivos e/ou as influências que a/o levaram a cursar a Graduação na UFBA, e o que espera do curso.

b) Segunda parte: descrição de atividades de teor profissional, artístico, acadêmico, trabalhos (voluntários ou não), publicações de qualquer natureza, dentre outros;

c) Terceira parte: apresentação dos motivos que levaram a/o candidata/o a



pleitear uma vaga para o PET Comunidades Populares e Urbanas, bem como o que espera do grupo, considerando as dimensões de raça e gênero que são eixos temáticos norteadores do trabalho.

3.2.6 A carta de intenção não tem quantidade mínima de linhas e/ou folhas, mas não deve ultrapassar o número de duas (2) folhas. Para documentos em formato digital, a fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm;

3.2.7 A ordem das partes apresentadas no item **3.2.6** é de teor sugestivo, outros formatos de construção serão aceitos, desde que os elementos solicitados estejam presentes no texto;

3.3 As/os interessadas/os deverão preencher o formulário digital do Google Forms, anexando os documentos solicitados neste edital **em formato PDF**;

3.4 O não preenchimento do formulário e o não envio de algum dos documentos citados no item 3 acarretará em indeferimento da inscrição.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

4.1 Inscrição / envio dos documentos: de **20 de julho a 07 de agosto de 2020**.

4.2 Primeira etapa de caráter eliminatório: envio da carta de intenção e dos documentos descritos no item **3**;

4.3 Segunda etapa de caráter eliminatório: realização de prova escrita (Datas disponibilizadas na ficha de Inscrição do *forms*).

4.3.1 A lista de textos que servirão como base para a realização da prova escrita encontra-se em anexo, ao fim deste edital;

4.3.2 Serão consideradas/os aprovadas/os para a próxima etapa aquelas/es que obtiverem nota igual ou acima de **7,0 pontos**;

4.4 Terceira etapa: realização de entrevista, de 07 a 11 de setembro, **horários a serem disponibilizados junto com o resultado da segunda etapa**;

4.5 Resultado final: **até dia 18 de setembro de 2020**;



4.6 Todos os horários e resultados das etapas de seleção serão divulgados nas páginas do Facebook e do Instagram do PET Comunidades Populares e Urbanas.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	20/07/2020
Inscrição	20/07/2020 a 07/08/2020
Divulgação das inscrições Homologadas	12/08/2020
Recurso da primeira etapa	12 e 13/08/2020
Resultado do recurso da primeira etapa	17/08/2020
Prova escrita	20 e 21/08/2020
Divulgação do resultado da prova Escrita	31/08/2020
Recurso a prova escrita	01 e 02/09/2020
Resultado do recurso a prova escrita	04/09/2020
Entrevista	07 a 11/09/2020
Resultado preliminar da entrevista	14/09/2020
Recurso	14 e 15/09/2020
Resultado do recurso	17/09/2020
Resultado final	18/09/2020

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Todas as etapas da seleção terão peso 1;

5.2 A entrevista será avaliada pela banca de seleção formada pela atual tutora do programa, Professora Fátima Aparecida de Souza (Departamento de Educação), por docente convidada/o como representante do Comitê Local de



Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial e representantes das/os bolsistas do PET Comunidades Populares e Urbanas;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

6.2 As plataformas online para realização das provas e entrevistas, bem como os resultados de cada etapa da seleção, serão comunicados às/aos candidatas/os por e-mail e divulgados nas mídias sociais (Facebook e Instagram) do PET Comunidades Populares e Urbanas.

6.3 Serão consideradas/os classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem média geral igual ou acima de **7 (sete) pontos**;

6.4 Após a divulgação dos resultados de cada etapa, a/o candidata/o que não foi aprovada/o terá até 48h para buscar recursos junto ao PET Comunidades Populares e Urbanas;

6.5 Todos os casos não contemplados no presente edital serão deliberados pela banca de seleção.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso haja empate, terão prioridade, na seguinte ordem, mulheres negras; pessoas indígenas; pessoas LGBTQIA+; portadores de deficiência.

8. DO MATERIAL QUE FUNDAMENTA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

8.1 Manual de Orientações Básicas Do PET

8.2 Portaria N ° 976, DE 27 DE JULHO DE 2010, do MEC/SESu.

8.3 Portaria N° 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, do MEC/SESu.


9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que:



- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 9.1.3** Não participar das etapas obrigatórias do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

Salvador, 20 de Julho de 2020.


Karina Moreira Menezes
SIAPE 2441732

Interlocutora Institucional do Comitê Local de
Avaliação do PET UFBA
Assessora da Pró-reitoria de Ensino de
Graduação da UFBA



ANEXO – AUTODECLARAÇÃO

Autodeclaração à modalidade de ingresso para pessoas Negras: Pretas ou Pardas

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, autodeclaro, para o fim específico de atender ao Edital 01/2020 do Processo Seletivo para o PET Comunidades, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n. 01/2020 do PET Conexões de Saberes - Comunidades Populares e Urbanas.

Salvador, ____/____/____



ANEXO: TEXTOS BASE DA PROVA ESCRITA - LEITURA OBRIGATÓRIA

Texto de Ana Flauzina: As Fronteiras Raciais do Genocídio

<https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/download/24625/21806/>

Texto de bell hooks: Intelectuais Negras

<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/10/16465-50747-1-PB.pdf>

Texto de Lia Vainer Schucman: Sim, Nós Somos Racistas: Estudo psicossocial da branquitude paulistana

<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n1/10.pdf>